



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Sexta-feira • 20 de dezembro de 2024 • Ano XII • Edição N° 370

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |   |
|--|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                  | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                     | 2 |
| <b>DECRETO LEGISLATIVO (N° 007/2024)</b> ..... | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS

<http://cmcabaceirasdoparaguacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 007/2024)



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre Recesso Administrativo na Câmara De Vereadores e cabaceiras do Paraguaçu- BA”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba a contar do dia 20 de dezembro de 2024, retornando no dia 02 de janeiro de 2025.

Os serviços essenciais aos trabalhos administrativos necessários ficam mantidos em cumprimento das obrigações necessárias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, 20 de dezembro de 2024.**

**Israel Jesus da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu